



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 002/17- CMT, de 14 de novembro de 2017.

"ESTIPULA VALORES DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DEMAIS VEREADORES, SERVIDORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e o vereador Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estipulados valores de diárias ao presidente da Câmara Municipal, demais vereadores e servidores em geral, quando em viagens a serviço da Câmara Municipal de Talismã, conforme tabelas abaixo:

I - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	420,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	280,00
A outras Capitais do Brasil	500,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	400,00
À cidade de Gurupi - TO.	230,00
À cidade de Porangatu - GO.	200,00

II - VEREADORES	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	400,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	260,00
A outras Capitais do Brasil	480,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	350,00
À cidade de Gurupi - TO.	220,00
À cidade de Porangatu - GO.	180,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

III-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, CONTADOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	340,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	240,00
A outras Capitais do Brasil	380,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	320,00
À cidade de Gurupi - TO.	200,00
À cidade de Porangatu - GO.	160,00

IV- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	300,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	210,00
A outras Capitais do Brasil	300,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	300,00
À cidade de Gurupi - TO.	160,00
À cidade de Porangatu - GO.	140,00

§1º - Considera-se uma diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo doze horas.

§2º - Considera-se meio diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo seis horas.

Art. 2º - Os abastecimentos de veículos quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Talismã - TO, não serão incluídos no valor da(s) diária(s).

Art. 3º - O controle das diárias será feito através de Portarias previamente emitidas pela Presidência da Câmara Municipal, seguidas de recibo que deverá ser assinado pelo beneficiário da respectiva diária.



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017.


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente

